



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU
EDITAL	03/2021 - CGJ
MODALIDADE	ORDINÁRIA
PERÍODO	25 a 27 de Maio de 2021

Obs: a correição não se estendeu ao Termo Judiciário de Magalhães Barata diante do acometimento de COVID pelo diretor.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juízes de Direito que atuaram no civil da correição / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Dr. Cristiano Magalhães Gomes

1.2. Competência:

Juiz de 1º grau de Igarapé-Açu e Termo de Magalhães Barata.

1.3. Endereço / telefone / email:

Av. Barão do Rio Branco s/n - Centro
(91) 3441-1051 e (91) 99338-2960 (plantão)
ligarapeacu@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

Por ocasião da reforma do Fórum a pasta de guarda dos relatórios correicionais desapareceu, não constando anotação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim. Funciona regularmente, porém, ocorrem interrupções frequentes, com demora, inclusive no dia da instalação da correição o PJE apresentou-se oscilante.

1.7. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM.

1.7.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Não consta

1.7.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Carro, em condições de uso

1.7.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Existe apenas um assistente social que atua nos estudos sociais.

1.7.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

Prejudicado

1.7.5. O Fórum conta com segurança pessoal?

Sim, com vigia noturno, e, pela manhã, Policial Militar

1.7.6. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Concertina, sensor de presença com alarme vinculado à empresa de segurança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.7.7. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Sim

1.7.8. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Sim, encontrando-se com boa organização

1.7.9. Existe UNAJ na comarca? Qual o servidor responsável?

SIM, servidor ARTHUR CLÁUDIO DE MELLO RAMOS

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	JOSE DA TRINDADE BORGES	ASSESSOR	ASSESSOR	NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de Risco
01.	EDI KLEBE MARTINS DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	NÃO
02.	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO
03.	ATILA FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04	LAEL MESQUITA TEIXEIRA	AUX JUDICIÁRIO		NÃO
05	JOSÉ KEILON CRUZ RAIOL	AUX JUDICIÁRIO		NÃO
06	ERON RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO
07	WALDEMIR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO		SIM

2.1.2.1. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

No PAD 202153395 o chefe da divisão da administração de pessoal informa que a comarca de Igarapé-Açu conta com menos um servidor e o termo judiciário de Magalhães Barata com menos dois servidores no quadro de pessoal em conformidade com a lotação paradigma.

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	VIVIAN MAYANNI TEIXEIRA SILVA	05/11/2020	NÃO
02.	INAÊ VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	03/05/2021	NÃO

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO SANTANA	PREFEITURA	NÃO
02.	ANDREA DO SOCORRO DA SILVA EMIM	PREFEITURA	NÃO

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Sim. Dr. Joaquim Azevedo Lima Filho.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O gabinete funciona na parte superior do prédio, sendo a sala de audiência no térreo. Ambos espaços com mobília e equipamentos em bom estado de conservação.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Problemas com os equipamentos eletrônicos, que não são compatíveis com o número de servidores da Comarca, obrigando-os a revezarem scanners, computadores, bem como, frequentemente, apresentam defeitos diversos, apesar de reiteradamente serem remetidos aos laboratórios de informática; a rede de acesso à INTERNET apresenta problemas de velocidade e constante queda; constatadas fezes de morcego no local, exalando odor.

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ:

4.1 CÍVEL

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

A metodologia empregada segue o Projeto Novo Olhar, implementado em 2019, pela qual os servidores têm como referência a ordem cronológica para cumprimento de despachos.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diariamente; foram constatadas petições pendentes de juntada.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em caso negativo, qual a periodicidade?

SIM, com atraso de 5 (cinco) dias.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

As juntadas são feitas antes da digitalização, assim que observadas tais pendências; uma vez que haja petição incidental durante a digitalização, esta é juntada fisicamente, digitalizada e inserida no processo digitalizado no PJE.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Nos processos físicos, colocam-se fitas de cores diferentes para a identificação de tais casos.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Através das etiquetas.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não foram encontrados expedientes pendentes do Tribunal para resposta.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

SIM

4.1.12. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

SIM

4.1.13. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim, o processo é, primeiramente, organizado em secretaria e, após, remetido ao magistrado.

4.1.14. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim, na medida do possível, pois os sistemas não estão sincronizados, levando a secretaria a fazer um novo trabalho para que não haja inconsistência na migração.

4.1.15. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM

4.1.16. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Semanalmente

4.1.17. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Existe um plano de ação onde os processos são movimentados de acordo com uma a escala de servidores, baseando-se nos números do IEJUD.

4.1.18. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

NÃO

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente. Foram verificadas pendências de verificação.

4.1.21. Foram identificados boletos de custas expedidos, porém vencidos? Consta cancelamento?

(v. lista)

4.1.22. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?

A maioria. Foram verificadas pendências.

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?

Há 24 no LIBRA e 33 no PJE (três com mais de 30 dias). Servidor responsável informa que alguns processos com custas já apuradas ou com gratuidade não foram baixados das listas pela secretaria.

4.2 CRIMINAL

4.2.1 Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Há servidores específicos para trabalhar com os processos criminais.

No sistema PJe há perfis específicos para o criminal.

A metodologia empregada nos processos físicos segue o Projeto Novo Olhar, implementado em 2019, pela qual os servidores se revezam, diariamente, no cumprimento dos despachos por ordem cronológica e acompanham os pazos por escaninho-calendário.

Nos processos digitais (Pje) trabalham com os agrupadores, fazendo o cumprimento das decisões e despachos por ordem cronológica, observando sempre as prioridades.

4.2.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Não há tarefas discriminadas para cada servidor. Todos trabalham de acordo com as demandas do PJE/LIBRA.

4.2.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

SIM. A juntada é feita de acordo com o movimento diário. Como a unidade já utiliza o Pje desde 2019 para o criminal, não há protocolo de grande quantitativo de petições, sendo, no máximo 08 (oito) petições físicas por dia para os processos criminais.

Na tela inicial do LIBRA aparecem 1.478 (um mil quatrocentos e setenta e oito) petições pendentes de juntada, entre cíveis e criminais.

4.2.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

Nos processos físicos há seguinte identificação:

VERMELHO - Réu preso: ainda existem 15 (quinze) processos físicos de réu preso que estão em grau de recurso e apenas 1 (um) em tramitação na unidade, já digitalizado, mas não migrado, pela existência de mídia.

ROXO + AMARELO: violência doméstica

AMARELO: atos infracionais

Nos processos eletrônicos há a seguinte identificação:

RÉU PRESO - todos os processos de réus presos estão etiquetados no PJE como “réu preso”. Foi identificada a existência de quatro etiquetas com a nomenclatura "réu preso”.

4.2.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?

(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM

4.2.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM

4.2.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Sim. No momento da saída e devolução da secretaria os processos são devidamente numerados e conferidos.

4.2.8. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não

4.2.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim

4.2.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim

5. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Analisados diariamente

5.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

NÃO

5.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Análise dos documentos comprobatórios dos rendimentos apresentado pela parte.

5.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido? P. ex., em uma ação de divórcio com pedido de divórcio, alimentos e guarda, visita e partilha, e é resolvido tão somente o divórcio.

Está sendo cadastrado como sentença.

5.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?

(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim

5.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Diariamente

5.7 Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

da unidade?

Sempre que é necessário o magistrado realiza reunião com os servidores para melhorar a gestão da unidade.

5.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Destacando: cumprir as metas nacionais, especialmente as metas 1 e 2, realizar a migração dos processos físicos para o LIBRA.

5.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Foco na migração dos processos físicos para o PJE, com a destinação de servidores para essa tarefa; O impulso dos processos que fazem parte das metas; Adoção do teletrabalho, já autorizados pelo TJPA, na forma revezamento entre os servidores incluídos.

5.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Cadastramento de modelos de despachos, sentenças e decisões no PJE; Realização das audiências por videoconferência, como regra, através do TEAMS, facultando aos jurisdicionados que queiram ou que não tenham acesso a internet, o comparecimento a sala de audiências do fórum.

5.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Apenas no PJE as decisões, despachos e sentenças já são marcados para publicação.

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

6.1. CÍVEL

6.1.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Ficou prejudicada a resposta, uma vez que todos os processos conclusos foram encaminhados para migração.

6.1.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

6.1.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Não constatada a situação.

6.1.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ. .

SIM

O relatório foi apresentado ao magistrado, que se comprometeu a agilizar a tramitação.

6.1.5. Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Em torno de 23 processos. Oficializa-se cobrando os procedimentos

6.1.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim. Foram identificados centenas de processos com custas calculadas, porém deixaram de ser intimadas as partes pela secretaria.

6.1.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quinzenalmente

6.1.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

No PJE, através do próprio sistema. No LIBRA, através do acondicionamento dos processos em caixas discriminadas com o prazo.

6.1.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Foi informado que quando da reforma do prédio sumiram os protocolos que registravam carga externa

6.1.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria).

Prejudicado. Unidade está sem protocolo de retirada de processos da unidade.

6.1.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

SIM

6.1.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Não há controle pela secretaria de prazo de cumprimento de mandados. Foram identificadas caixas de processos aguardando devolução de mandados; ocorre de haver devolução de mandados pelos Oficiais de Justiça pela Secretaria.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0000365- 49.2008.8.14.0021	2013.02211982-31	08/08/2013	SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA PONTES
0002650- 39.2013.814.0021	2013.03114157-97	22/10/2013	JOÃO LEITÃO TEIXEIRA
002749- 09.2013.8.14.0021	2013.03538945-22	26/11/2013	RONILSON TELES DE SOUSA
0000410- 77.2013.814.0021	2014.00473967-83	13/02/2014	RONILSON TELES DE SOUSA
0000622- 64.2014.8.14.0021	2014.02615326-25	05/08/2014	SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA PONTES
0002785- 17.2014.8.14.0021	2014.03313854-29	25/09/2014	SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA PONTES
0004772- 88.2014.8.14.0021	2014.03978732-06	14/11/2014	RONILSON TELES DE SOUSA
0001143- 72.2015.8.14.0021	2015.01375681-28	08/05/2015	SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA PONTES
0009301- 19.2015.8.14.0301	2015.02533894-26	17/07/2015	JOÃO LEITÃO TEIXEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000073- 88.2013.8.14.0021	2016.00494318-42	17/02/2016	RONILSON TELES DE SOUSA
-------------------------------	------------------	------------	-------------------------------

Há 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) mandados pendentes de cumprimento. Em conversa com os Oficiais de Justiça, estes afirmam não reconhecer a não devolução, alegando que ocorre falta de baixa na secretaria, tendo os meirinhos comprovado pelo menos duas situações à Juíza Corregedora.

6.1.13. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção), NATJUS e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

SIM, sendo alimentado pelo juiz, diretor de secretaria e um servidor indicado

6.1.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Não verificado

6.1.15. Há processos físicos em preclusão em Secretaria?

Não. Todos foram enviados para digitalização.

6.2. CRIMINAL

6.2.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM – Esse provimento não trata só de criminal

6.2.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.2.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim, quando possível.

6.2.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim. Segue em relação anexa.

6.2.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

SIM. Não controle específico quanto a quantidade desses processos.

6.2.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Oficialize-se cobrando a remessa.

6.2.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

SIM

6.2.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

NÃO

6.2.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não há

6.2.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Boas Práticas)

Sim, projeto novo olhar/padronização de rotinas.

6.2.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

SIM

6.2.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Não. A unidade adotou a metodologia de escaninho calendário para controle de prazos, mas foi observado que, mesmo com esta metodologia, ainda não está sendo efetivado este controle, o que gera paralisação de processos por mais de 100 (cem) dias.

6.2.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Relatório de processos com tramitação externa extraído da página inicial do sistema LIBRA (anexo)

6.2.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

01.	0000388- 20.2009.8.14.0021	27/05/2009	Ministério Público de Igarapé-Açu	4.382
02.	0000412- 47.2013.8.14.0021	19/08/2015	Advogado Igarapé-Açu	2.107
03.	0001269- 30.2012.8.14.0021	19/08/2015	Advogado Igarapé-Açu	2.107
04.	0001062- 60.2014.8.14.0021	20/08/2015	Defensor Público Igarapé-Açu	2.106
05.	0008915- 52.2016.8.14.0021	27/10/2016	Defensor Público Igarapé-Açu	1.602

6.2.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.

Não um controle específico de devolução de mandados. Tudo é verificado de acordo com a movimentação processual.

Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
V. item 6.1.12			

6.2.16. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

v. item 6.1.13

6.2.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

SIM, PRINCIPALMENTE, DURANTE O PRIMEIRO MOMENTO DA PANDEMIA.

6.2.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não. Os processos nessa situação foram todos encaminhados para digitalização.

6.2.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Com o advento do PJE criminal, tal procedimento é realizado na Depol local. Quando faltam dados, a secretaria tenta suprir as inconsistências.

6.2.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Através de etiquetagem no PJE, mas também em tabela interna da secretaria, uma vez que o PJE não fornece relatório.

6.2.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Sim, mantém atualizada a lista, mas existem processos de réus processos aguardando designação de júri. Há processos de réu preso tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. Não há processos sem movimentação mais de 30 dias que dependam de impulso da secretaria. Sim, há processos tramitando mais de 180 dias. (v. Relatório de presos anexo)

6.2.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

SIM, COM EXCEÇÃO DO SIEL/TRE. Nos processos em que o réu não é localizado, os autos são encaminhados ao Ministério Público para indicação de outro endereço.

6.2.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Apenas no PJE e BNMP, em razão do processo de virtualização do acervo não vem ocorrendo a necessidade de cadastro de mandados de prisão em processos físicos.

6.2.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Prejudicado, em razão da virtualização do acervo de processos físicos de réus presos.

6.2.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

SIM. Toda fiança é recolhida através de Guia de Depósito. O comprovante de pagamento é juntado aos autos do processo eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.2.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM

6.2.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM. Pelo sistema Infodip.

6.2.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

SIM

6.2.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, é exigida. O controle é feito através assinatura em livro.

6.2.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Prejudicado.

6.2.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Sim, mas eram processos prontos para designação de júri, estando estes suspensos, por conta da pandemia.

Há duas sessões de Tribunal do Júri já designados para o mês de junho de 2021

6.2.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não há uma sala específica para guarda de bens. Existem objetos na secretaria e também no arquivo do Fórum.

6.2.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0000035- 18.2008.8.14.0021	2 (dois) terçados	Verificar a existência do bem no arquivo do Fórum, dar-lhe destinação e regularizar o processo no sistema.
0000267- 77.2006.8.14.0021	Revólver	Verificar a existência do bem no arquivo do Fórum, dar-lhe destinação e regularizar o processo no sistema.
0000292- 91.2008.8.14.0021	Camisa	Verificar a existência do bem no arquivo do Fórum, dar-lhe destinação e regularizar o processo no sistema.
0000294- 39.2006.8.14.0021	Faca	Verificar a existência do bem no arquivo do Fórum, dar-lhe destinação e regularizar o processo no sistema.
0000606- 31.2006.8.14.0021	Faca	Verificar a existência do bem no arquivo do Fórum, dar-lhe destinação e regularizar o processo no sistema.

Obs. foram constatados bens apreendidos em processos ainda em trâmite, conforme lista de objetos por comarca e secretaria.

6.2.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Não há controle dos processos suspensos pelo art. 366. Tais processos, quando físicos, não se encontram separados dos demais processos do acervo. Com relação aos processos eletrônicos, existe uma tarefa de processos suspensos no PJE, porém restou verificado que não há essa checagem periódica.

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1 CÍVEIS

7.1.1 Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

São feitas nas quartas. Em torno de 07 audiências diárias.
As cíveis são realizadas somente às quartas feiras, em torno de 7 audiências diárias, não sabendo precisar quantas de instrução e quantas de conciliação
Ao Termo de Magalhães Barata é reservada última semana do mês

7.1.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Em média, 02 meses.

7.1.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Virtuais

7.1.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não há projeto de conciliação

7.1.5 A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

7.1.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Prejudicado

7.1.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
	Conciliação	Instrução
2020	LIBRA: 6 PJE: 285	LIBRA: 11 PJE: 9
2021	LIBRA: 0 PJE: 284	LIBRA: 0 PJE: 6

7.1.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	PJE: 175	PJE: 9
2021	PJE: 41	PJE: 0

7.2 CRIMINAIS

7.2.1 Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

Terça-feira e quinta-feira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

Dois dias. Exceto as de custódia.

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

Julho/2021 – tanto para réu preso quanto para réu solto.
Há mais de 300 (trezentos) processos no PJE para agendar audiência.

7.2.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

02 meses.

7.2.3. A Unidade possui pauta específica para realização de audiências preliminares?

Não há pauta específica para audiência preliminar nos casos de transação penal e suspensão condicional do processo.

7.2.4. Audiências designadas/realizadas:

7.2.4.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	204
2021	46

7.2.4.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	95
2021	12

8. EXECUÇÃO PENAL:

8.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A unidade apenas executa as penas em regime aberto.

Existem 29 (vinte e nove) execuções de pena privativa em regime aberto.

8.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Não

8.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Prejudicado. Não há execuções de medida de segurança.

8.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Prejudicado.

8.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicado

8.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Prejudicado

8.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Prejudicado



8.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Foi informado que não existe nenhuma instituição cadastrada, embora haja significativo número de transações penais com prestação pecuniária.

8.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (*“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”*).

Na medida do possível é observado.

8.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”*).

Prejudicado

8.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

Prejudicado

8.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não.

8.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?
- (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.”*)

Não

8.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? -
(*“Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”*)

Prejudicado

8.15. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Sim

8.16. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Vide relatório de pendências no SEEU (em anexo)

8.17. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

NÃO

8.18. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado

9. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

9.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.

Não

9.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

Prejudicado

9.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Atualmente não há crianças em espaços de acolhimento.

9.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)

NÃO

9.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

Prejudicado.

9.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?

Desatualizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

Sim.

9.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?

Caso surja urgência, encaminha à comarca próxima

9.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?

Foram verificadas a emissão de 6 (seis) guias de acolhimento, no entanto, não foram verificadas todas as situações, sendo envidados esforços para correção no sistema.

9.10. A Vara possui equipe interprofissional?

Não, conta apenas com um Analista – Assistente Social.

9.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?

Há um analista assistente social lotado no fórum. Quando é necessário estudo psicológico, é solicitado para Castanhal o deslocamento de um profissional para a unidade.

9.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?

Audiências virtuais; o estudo ficou suspenso.

9.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)

Não

9.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não

9.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?

Os físicos com tarja azul e verde. Não restou demonstrado haver etiquetagem de processo eletrônico de adoção e/ou destituição de poder familiar.

9.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?

Não há comissários na comarca

9.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

Não.

9.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

Prejudicado

9.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicado

9.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

SIM

9.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Nenhum provisório, não havendo definitivos

9.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não

9.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

Sim

9.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

Não

9.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Prejudicado

9.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Sim (CREAS)

9.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

Prejudicado

9.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Prejudicado



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

9.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Prejudicado

9.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Sim, o Conselho Tutelar.

10. METAS NACIONAIS – CNJ:

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	486	811	151,23% e 240,24% (termo de Magalhães Barata)
2021 (resultado parcial)	206	157	75,85%

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	2.457 e 611 (termo de Magalhães Barata)	1.966 e 489 (termo de Magalhães Barata)	875 e 418 (termo de Magalhães Barata)	35,91% e 68,41% (termo de Magalhães Barata)	44,5% e 85,5% (termo de Magalhães Barata)	1.582 e 193 (termo de Magalhães Barata)	1.091 e 71 (termo de Magalhães Barata)
2021 (resultado parcial)	2.980		179	35,91%	44,88%	2097	1.317

10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04					
Ano	Acervo	Alvo da meta	Julgamento	Cumprimento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	23	16	3	43,48%	9 e 7
2021 (resultado parcial)	23	16		50%	8

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

31.12.2017.

META 06					
Ano	Acervo	Alvo da meta	Julgamento	Cumprimento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	21	13	0%	0%	13
2021 (resultado parcial)	21			0%	

10.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 (Viol. Dom.)					
Ano	Acervo	Alvo da meta	Julgamento	Cumprimento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	162	81	30,86%	61,73%	31
2021 (resultado parcial)	163		34,97%	69,94%	25

11. ANÁLISE DE PROCESSOS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01	000254472.2016.8.14.0021		Ação de Busca e Apreensão 11/03/2016- – Distribuição. 29/06/2016– Decisão interlocutória 27/07/2019- Despacho RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos
02	0004667-43.2016. 8.14.0021		Ação penal art. 157 CPB 23/05/2016 – distribuição 02/12/2016 – oferecimento de denúncia 17/02/2020- recebimento de denúncia e determinação de citação RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
03	0001542-96.2018.8.14.0021		Ação penal art. 331 CPB 23/03/2018– distribuição 02/04/2019 – oferecimento de denúncia 21/01;2020- recebimento de denúncia e determinação de citação RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
04	0157315-42.2015.8.14.0021		Ação Ordinária 27/11/2015-Distribuição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			11/02/2016– Deferimento de Justiça Gratuita 02/06/2019- Despacho produção de prova e possibilidade de conciliação RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos
05	0002144-58.2016.8.14.0021		Ação penal art. 331 CPB 02/03/2016– distribuição 04/03/2016 – Despacho MP 24/05/2021Sentença de extinção por ausência de condição da ação. RECOMENDAÇÃO: Exaurimento de atos para arquivamento
06	0004329-35.2017.8.14.0021		Medidas Protetiva com urgência (Lei Maria da Penha) 02/03/2016– distribuição 18/05/2017 – Decisão interlocutória 24/05/2021-Sentença de extinção por ausência de condição da ação. RECOMENDAÇÃO: Exaurimento de atos para arquivamento
07	0003491-92.2017.8.14.0021		Medidas Protetiva com urgência (Lei Maria da Penha) 18/04/2017– distribuição 04/05/2017 – Decisão interlocutória



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			2105/2021-Sentença de extinção por ausência de condição da ação. RECOMENDAÇÃO: Exaurimento de atos para arquivamento
08	0002288-37.2013.8.14.0021		Medidas Protetiva com urgência (Lei Maria da Penha) 28/05/2013– distribuição 08/08/2013– Decisão (prisão preventiva) 13/09/2017- despacho 16/11/2017- Decisão interlocutória 05/05/2018- Decisão Interlocutória RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos
09	0004909-70.2014.8.14.0021		Ação penal 28/10/2014– distribuição 10/12/2014 – oferecimento de denúncia 14/04/2015- recebimento de denúncia e determinação de citação RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
10	0010473-59.2016.8.14.0021		Ação penal 19/12/2016-Distribuição. 11/07/2017-oferecimento de denúncia 14/05/2021- despacho RECOMENDAÇÃO: cumprimento do despacho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Data da Remessa	Juízo De-precante	Observações / Recomendações
0800972-43.2019.8.1 4.0021		Comarca de Fortaleza	20/08/2012 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado. RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0004124-11.2014.8.1 4.0021	25/08/2014	Comarca de Igarapé-Açu	11/09/2014-Data da distribuição 18/09/2014-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimação do executado -Despacho solicitando informações ao Juízo deprecante. RECOMENDAÇÃO: cumprimento do despacho.
0005050-84.2017.8.1 4.0021	20/01/2020	Comarca de Para de Minas	21/10/2020 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de dar cumprimento da medida de prestação de serviço à comunidade RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0000013-36.1999.8.1 4.0021	11/03/1999	Comarca de Igarapé-Açu	11/03/1999 - Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0003749-05.2017.8.14.0021		Comarca de Igarapé-Açu	25/04/2017 -Data da distribuição 20/03/2017-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar para comparecer a audiência de conciliação 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
---------------------------	--	------------------------	---

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
0000989-59.2012.8.14.0021	01/12/2011	Comarca de Igarapé-Açu	20/08/2012 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado. RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0004124-11.2014.8.14.0021	25/08/2014	Comarca de Igarapé-Açu	11/09/2014-Data da distribuição 18/09/2014-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimação do executado -Despacho solicitando informações ao Juízo deprecante. RECOMENDAÇÃO: cumprimento do despacho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0005050-84.2017.8.1 4.0021	20/01/2020	Comarca de Para de Minas	21/10/2020 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de dar cumprimento da medida de prestação de serviço à comunidade RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0000013-36.1999.8.1 4.0021	11/03/1999	Comarca de Igarapé- Açú	11/03/1999 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0003749-05.2017.8.1 4.0021		Comarca de Igarapé- Açú	25/04/2017 -Data da distribuição 20/03/2017-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar para comparecer a audiência de conciliação 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
--	--------------------	-------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001308-97.2010.8.0021	13/02/2019	Ação de Cobrança- DPVAT 16/04/2015– Distribuição. 30/11/2010 – Despacho inicial 21/08/2011-Sentença 29/01/2019-despacho 19/06/201- Acórdão 18/04/2018- Acórdão ED 13/02/2019- Decisão expedição de Alvará Estado em que se encontra: Esperando o cumprimento do despacho de fl. 159 RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
0000588-11.2010.8.14.0021	12/07/2011	Inventário Judicial 16/08/2010– Distribuição. 18/08/2010– Despacho recolhimento de custas deferindo a gratuidade processual. 08/07/2010- Nomeação do inventariante, citação do MP 02/02/2011- Despacho 12/07/2011- Despacho- secretária intimação dos herdeiros e da Fazenda Pública e o herdeiro impugnante Estado em que se encontra: esperando o cumprimento do despacho. RECOMENDAÇÃO: proceder despacho
0000488-60.2007.8.14.0021	12/05/2010	Ação de Busca e Apreensão 29/08/2007- Deferimento da inicial 31/08/2008- Decisão (conversão de Busca apreensão em Ação de Depósito) 12/05/2010- Despacho Estado em que se encontra: Aguardando andamento. RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
0000031-22.1998	31/01/1999	Ação de execução Fiscal 20/05/1998 -Data da distribuição 04/11/1998 Despacho Inicial 14/04/99- Despacho para manifestação do exequente. 31/01/1999- Despacho ordinatório Estado em que se encontra: Parado RECOMENDAÇÃO: Proceder despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	2006.3.001094-6	04/05/2009	<p>Ação de investigação de Paternidade</p> <p>24/05/2000– Distribuição. 22/08/2000 – Despacho inicial 04/04/2001-Contestação 16/04/2001- Despacho determinando a manifestação da autora sobre a contestação 24/06/2003- Termo de audiência 21/08/2003- Despacho 13/10/2003- Despacho designando o dia da realização de exame de DNA. 03/11/2003- Termo de audiência 22/11/2004- Sentença 07/02/2005- apelação 04/05/2009- Acórdão mantendo a sentença</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.</p>
	0000160-77.1999.8.14.0021	21/02/2012	<p>Execução Fiscal</p> <p>20/10/1999– Distribuição. 20/10/99- Despacho Inicial 22/11/1999- Certidão, penhora realizada. 30/01/2000-Despacho 29/05/2001- Despacho manifestação do exequente. 25/07/2001- Despacho 07/03/2002- Despacho intimação de laudo de avaliação. 19/05/2011- Despacho, indicação de bens 21/02/2012- Certidão, certificando que as diligências foram cumpridas pela Fazenda Pública.</p> <p>Estado em que se encontra: Aguardando andamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.</p>
	0057459-52.2014.4.01.9100	07/04/2015	<p>09/09/2003– Distribuição. 09/09/2003 – Despacho inicial 31/05/2004- Despacho manifestação do exequente. 25/04/2005 Deferimento 21/01/2014- Sentença (extinção, prescrição) 27/01/2015- Acórdão mantendo a sentença 07/04/2015- retorno dos autos.</p> <p>Estado em que se encontra: Aguardando arquivamento.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	0000033-67.1996.8.14.0021	04/03/2015	Execução Fiscal 29.08.1996 – Distribuição. 30.08.96 – Despacho inicial 21/01/2014- Sentença 20/03/2014- Apelação 04/03/2015- Decisão Interlocutória Estado em que se encontra: Aguardando a intimação do apelado para contrarrazões. RECOMENDAÇÃO: Realizar impulso processual nos autos.
	000029-32.1998.8.14.0021	31/01/2000	Ação de execução fiscal 20/05/1998- Data da Distribuição 04/11/1998- Despacho Inicial 14/04/1999- Despacho 31/01/2000- Despacho para intimar as partes sobre o laudo. Estado em que se encontra: Aguardando a intimação das partes. RECOMENDAÇÃO: proceder despacho
	0000022-88.1999.8.14.0021	25/10/2018	Ação de execução Fiscal 24/03/1999 Data da distribuição 07/04/199- Despacho inicial 25/04/2005- Despacho intimação 21/01/2014- Sentença 27/01/2014-Apelação 25/10/2018- despacho, remessa ao TRF RECOMENDAÇÃO: proceder despacho

11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública

Número do processo	Data da Remessa	Juízo De-precado	Observações / Recomendações
0000989-59.2012.8.14.0021	01/12/2011	Comarca de Igarapé-Açu	20/08/2012 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado. RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0004124-11.2014.8.14.0021	25/08/2014	Comarca de Igarapé-Açu	11/09/2014-Data da distribuição 18/09/2014-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimação do executado -Despacho solicitando informações ao Juízo deprecante. RECOMENDAÇÃO: cumprimento do despacho.
0005050-84.2017.8.14.0021	20/01/2020	Comarca de Para de Minas	21/10/2020 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de dar cumprimento da medida de prestação de serviço à comunidade RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0000013-36.1999.8.14.0021	11/03/1999	Comarca de Igarapé-Açu	11/03/1999 -Data da distribuição 21/08/2012-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar o executado 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento
0003749-05.2017.8.14.0021		Comarca de Igarapé-Açu	25/04/2017 -Data da distribuição 20/03/2017-Expedição e envio de CP com a finalidade de intimar para comparecer a audiência de conciliação 25/05/2021- solicitação sobre o cumprimento da CP RECOMENDAÇÃO: Solicitar o cumprimento

11.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação

	Número do processo	Observações quanto ao exame
Não foi observado		

11.7 Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
Não foi observado			

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA* **::

Processos em tramitação na Unidade	3.300
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	354
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	464
Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)	Não coletado
Processos arquivados definitivamente em 2020	158 cível 162 criminal 320 total
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	77 cível 85 criminal 162 total
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	2.473
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	417
Processos com idosos postulantes	485
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	Não coletado
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	Não coletado
Total de petições pendentes de juntada	1.469
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	Não coletado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	Não coletado
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	2
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	0

12.2. PJE* **::

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	2.770
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	410 (ativos ou não)
Processos novos em 2020	586
Processos novos em 2021	838
Processos arquivados definitivamente em 2020	Não coletado
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	538 (últimos 12 meses)
Processos com prioridade em andamento - idoso	Prejudicado. Processos não identificados.
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	
Processos conclusos há mais de 100 dias	102
Sentenças proferidas em 2020	Prejudicado. Processos não identificados.
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	1.141
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	

* Dados retirados do Painel de Gestão em 28/05/21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

** Houve dificuldade de extração de todos os dados dos relatórios dos sistemas.

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim, muitos contraíram covid.

13.2. Há servidores em teletrabalho?

Neste mês, não, mas nos meses anteriores e, a partir de junho, haverá.

Existe revezamento mensal.

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim: PJE cível e criminal

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

2019 (correição virtual)

Processo nº 0004014-39.2020.2.00.0814

Há servidores específicos para trabalhar com os processos criminais.

No sistema PJe há perfis específicos para o criminal.

A metodologia empregada nos processos físicos segue o Projeto Novo Olhar, implementado em 2019, pela qual os servidores se revezam, diariamente, no cumprimento dos despachos por ordem cronológica e acompanham os pazos por escaninho-calendário.

Nos processos digitais (Pje) trabalham com os agrupadores, fazendo o cumprimento das decisões e despachos por ordem cronológica, observando sempre as prioridades. Restou observado que no Pje ainda não está empregada uma metodologia específica de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

Cumprimento das "Metas 1, 2, 4 e 6 do CNJ e Providências no sentido de otimizar a movimentação dos processos na unidade, de que se destacam a tramitação interna, externa, identificação e registro de prioridade processual, controle de prazos de atos processuais e cartas precatórias expedidas e recebidas."

14.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Sim

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Não houve atendimento integral de nenhuma das recomendações anotadas acima

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Não foi identificada a data da última correição na unidade.

15. PONTOS PARA ANÁLISE:

1. Destacam-se atividades proativas como a continuidade das audiências por videoconferência e as informações do trâmite processual por aplicativo de mensagens, especialmente para o jurisdicionado das comunidades do interior;
2. Necessidade da secretaria alimentar os sistemas de acompanhamento processual e eletrônico;
3. Necessidade em elevar o índice de produtividade (Metas 1 e 2);
4. Necessidade da secretaria intimar imediatamente sobre o pagamento das custas processuais, bem como dar baixa nos mandados devolvidos;
5. Necessidade de observância da prioridade absoluta dos feitos referentes à infância e juventude;
6. Necessidade de sensibilização em vista estabelecer espaço para acolhimento, bem como alimentar continuamente o SNA, realizando visitas às famílias acolhedoras e cadastrando interessados em acolher e adotar;
7. Organizar o processo de migração, observando prioridade legal, fase processual, atualizando todas as partes e advogados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8. O recebimento e destinação dos valores oriundos de prestação pecuniária devem obedecer aos ditames da Resolução nº 154 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013-CJRMB/CJCI.
9. O recebimento, guarda e destinação de bens apreendidos deve obedecer aos ditames do Provimento nº 02/2021-CJRMB/CJCI, restando proibido o recebimento e manutenção de armas de fogo e munições nas dependências do Fórum.
10. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, em tudo observados os termos da Resolução nº 63/2008-CNJ.
11. Observar nomenclatura única para réu provisório (Réu Preso).
12. Deve a Secretaria empreender esforços a realização de diligências nos feitos que se encontram suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, conforme determina o Provimento nº 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente, encaminhando os autos ao MP, realizando buscas no INFOPEN e outras providências que possibilitem a localização, bem como realizar **efetivo controle** dos prazos prescricionais em todos os feitos criminais.
13. Regularizar as informações referentes às inspeções na Delegacia de Polícia Civil de Igarapé-Açu, tendo em vista que o último relatório inserido no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais do CNJ foi em abril/2017.
14. No sistema PJE deve ser fiscalizada a observância do procedimento de evolução penal pelos servidores da Vara, com a “*retificação de autuação*” para alteração da Classe Judicial após o oferecimento de denúncia.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relação de Réus Presos
2. Relatório Sintético das Subcontas da Vara
3. Guias de Desacolhimento
4. SEEU - Igarapé-Açu
5. Relação de adolescentes que receberam internação
6. Relação de objetos na comarca
7. Mandados Distribuídos e não cumpridos há mais de 30-60 dias
8. Carga ao MP, advogado, defensor, etc.
9. Relatório de saldos repassados pelo Estado
10. Relatório de Arrecadação 2021
11. Relatório de Subcontas sem movimentação
12. Relatório SNA

Igarapé-Açu, 28 de Maio de 2021.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

LORENA RAMOS DO VALE

Analista Judiciária

BRENO PECK DE BARROS MELLO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Analista Judiciário